



Circular Nº 11/2005

Data 22/07/2005

Serviço de Origem:

Direcção de Serviços
de Recrutamento do Pessoal Docente

Gabinete de Gestão da Profissionalização do
Pessoal Docente

ENVIADA PARA:

Inspecção Geral da Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Direcções Regionais de Educação	<input checked="" type="checkbox"/>
Centros de Área Educativa	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas Profissionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do 2º Ciclo do Ensino Básico	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	<input checked="" type="checkbox"/>
Escolas do Ensino Secundário	<input checked="" type="checkbox"/>
Est. Ens. Part. e Coop. com paralelismo pedagógico ou autonomia	<input checked="" type="checkbox"/>
Ministério da Defesa	<input checked="" type="checkbox"/>
Casa Pia	<input checked="" type="checkbox"/>
Sindicatos	<input checked="" type="checkbox"/>
CIREP	<input checked="" type="checkbox"/>

**ASSUNTO: PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO - CÁLCULO E PUBLICAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES
PROFISSIONAIS**

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Executivo/Director Pedagógico

De acordo com o artº 14º do Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 345/89, de 11 de Outubro, e com o objectivo de dar cumprimento ao processo relativo ao assunto designado em epígrafe, solicita-se a V. Exa. que a ficha em anexo, depois de devidamente preenchida e autenticada com o selo branco, referente a cada um dos professores desse estabelecimento de ensino que concluíram a profissionalização em serviço no ano lectivo de 2004/05, seja remetida a estes serviços acompanhada de fotocópia do **registo biográfico actualizado até 31/08/2005**.

Compete ao estabelecimento de ensino onde o docente estava colocado quando concluiu a profissionalização em serviço proceder ao envio das fichas, verificando a correcta instrução dos processos com todos os elementos solicitados, **a fim de se evitarem atrasos na publicação das classificações profissionais em *Diário da República***.

As referidas fichas deverão ser remetidas para:
Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação
Direcção de Serviços de Recrutamento do Pessoal Docente
Av. 24 de Julho, 142
1399-024 LISBOA

Solicito ainda a V. Exa. o envio do tempo de serviço prestado até 31 de Agosto de 2005 dos docentes que concluíram o 1º ano da profissionalização em serviço em 2004/05.

O Director-Geral

(Diogo Simões Pereira)

Anexo: Ficha

FICHA

**CÁLCULO E PUBLICAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DOS FORMANDOS QUE
CONCLUÍRAM A PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO NO ANO LECTIVO DE 2004/2005**

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORMANDO

Nome: _____
Morada: _____ Código Postal: _____
Concelho: _____ Distrito: _____ Telefone: _____
Grupo Disciplinar _____ Código: _____
Habilitação Académica: _____
Classificação: _____ valores

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTEVE COLOCADO EM 2003/04

Designação do estabelecimento de ensino: _____
Morada: _____ Código Postal: _____
Concelho: _____ Distrito: _____ Telefone: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTÁ COLOCADO EM 2004/05

Designação do estabelecimento de ensino: _____
Morada: _____ Código Postal: _____
Concelho: _____ Distrito: _____ Telefone: _____

4. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ONDE REALIZOU A PROFISSIONALIZAÇÃO

4.1. ESE/Universidade onde realizou o 1º ano da profissionalização: _____

4.2. ESE/Universidade onde realizou o 2º ano da profissionalização: _____

4.3. Dispensado do 2º ano da profissionalização: SIM NÃO

4.4. Realização do 2º ano sem acompanhamento de delegado à profissionalização: SIM NÃO

5. SITUAÇÃO RELATIVA A FALTAS E TEMPO DE SERVIÇO

5.1. Excedeu o limite de faltas no ano lectivo de 2004/05 (pontos 1. e 3. do artº 16 do Dec-Lei nº 287/88, de 19/8/88): SIM NÃO

5.2. Tempo de serviço prestado até 31 de Agosto de 2005: _____ dias (NOTA)

6. CONFIRMAÇÃO

Confirmo as declarações prestadas.

Data: ___/___/___

O Presidente do Conselho Executivo/O Director Pedagógico

(Selo branco)

A PREENCHER PELA DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

a) Classificação académica (CA) = _____

b) $\frac{CCE+CPFAP}{2}$ = _____

Classificação profissional (CP) = $\frac{a) + b)}{2}$ = _____

Data: ___/___/___

NOTA: O tempo de serviço prestado nas instituições de ensino particular e cooperativo, incluindo as escolas profissionais, no âmbito do Dec-Lei nº 553/80, de 21/11, actualizado pelo Dec-Lei nº 169/85, de 20/5, deve ser certificado pelo competente serviço do Ministério da Educação, que, por força do Decreto-Lei nº 208/2002, de 17 de Outubro, é a respectiva Direcção Regional de Educação.